

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA 244ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data e horário: 11/09/2020 - 08:30 horas

Local: acesso pelo link: meet.google.com/idj-ihwp-jjq

1. APRECIÇÃO DE ATAS

Foram submetidas à apreciação individual e aprovadas as atas das seguintes reuniões:

- 236ª reunião ordinária, 1ª e 2ª sessões: aprovada com uma abstenção;

- atas das reuniões extraordinárias realizadas em: 20/05/2020, 29/07/2020 e 21/08/2020: aprovadas por unanimidade.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Apreciação da Renovação do credenciamento da FAI. Proc. nº 23112.015299/2020-92.

O Prof. Dr. Márcio Merino Fernandes, Pró-Reitor de Administração, iniciou a apresentação da documentação encaminhada pela Fundação de Apoio Institucional, a qual havia sido disponibilizada previamente na pauta da reunião no *site* da Secretaria do colegiado. Informou que existia uma série de questões legais, normativas e leis federais a serem atendidas para que uma fundação possa apoiar uma instituição como a UFSCar e ser credenciada junto ao MEC e MCTIC, com renovação periódica desse credenciamento. No caso em apreciação, o credenciamento se encerra em 29/01/2021, mas toda documentação necessária para o credenciamento deve ser enviada no final de setembro/2020. Elencou os documentos necessários para o devido credenciamento, se atendo à apresentação especificamente dos documentos a serem apreciados por este colegiado: relatório anual de atividades da FAI, avaliação de desempenho, demonstrativos contábeis acompanhado de parecer de auditoria independente e renovação prévia da FAI como fundação de apoio da instituição. Informou que os demonstrativos contábeis e relatório de anual de atividades da FAI haviam sido apreciadas pelo Conselho Deliberativo da FAI, constituído majoritariamente por integrantes da comunidade universitária da UFSCar, e pelo Conselho Fiscal da FAI, integrado pelo Conselho de Curadores da FUFSCar, obtendo pareceres favoráveis em ambos Conselhos. Lembrou que a FAI apoia ainda o Instituto Federal de São Paulo, IFSP, e a EMBRAPA-São Carlos, expandindo assim, suas atividades ligadas às atividades de extensão, pesquisa e inovação. Durante a apresentação e análise da documentação, a equipe da FAI-UFSCar esteve presente para explicações e esclarecimento de dúvidas que se fizessem necessários. Em discussão, o Prof. Dr. Vanderlei S. Bagnato manifestou-se dizendo que ter uma fundação de apoio em uma instituição atualmente não era mais uma opção e sim uma necessidade, lembrando que muitos dos projetos que se faz e muito das relações que uma instituição como a UFSCar tem com o meio exterior só pode ser legalmente concretizado por meio de uma fundação. Disse que na qualidade de representante externo junto ao Conselho Universitário, se sentia na obrigação de dizer que a FAI-UFSCar se constitui em uma fundação de constante evolução e adaptação, visto não ser nada fácil o funcionamento de uma fundação atualmente com tantas normativas a serem observadas, com constantes mudanças na legislação, além de serem muitas vezes foco de atenção de promotorias. Mas que na verdade os projetos atualmente, mesmo aqueles do governo federal, exigem as fundações de apoio como participantes legítimas do processo para que possam atuar; lembrando, no entanto, da unidade EMBRAPA na USP, programa com recursos para cooperação no exterior, e que a UFSCar foi aprovada para ter

51 também uma unidade - e que será talvez, a única cidade do interior do Brasil a
52 contar com duas unidades EMBRAPPII; nesse sentido considerou fundamental o
53 trabalho da fundação junto a esta nova unidade. Assim, face sua evolução e
54 conjunto de atividades desenvolvidas pela FAI e que deverá crescer e dar apoio
55 mesmo àquelas unidades que não realizam a interface com o exterior, mas que
56 auxiliam a universidade como um todo, manifestou-se favoravelmente,
57 recomendando aos demais conselheiros a renovação do credenciamento da
58 fundação. Conforme questionamento registrado pela Profa. Dra. Fernanda dos S.
59 C. Rodrigues, a Dra. Fabíola de M. Spiandorello, Diretora Executiva da FAI,
60 esclareceu que o processo para seleção da empresa de auditoria externa que
61 atualmente atende a Fundação ocorreu há cerca de cinco atrás, com três empresas
62 participando do processo, sendo a vencedora uma empresa reconhecida no
63 mercado. No próximo ano deverá ocorrer novo processo seletivo para escolha da
64 empresa de auditoria externa junto a Fundação. Após, não havendo mais
65 manifestações, em regime de votação, o plenário aprovou, com duas abstenções,
66 as seguintes deliberações: 1. Ratificar o Relatório Anual de Atividades e o
67 Demonstrativo Contábil da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento
68 Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, exercício de 2019. 2. Aprovar, com base
69 nos indicadores econômicos e parâmetros que demonstram os ganhos de eficiência
70 obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da FAI, o desempenho
71 da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico –
72 FAI-UFSCar, no exercício de 2019; 3. Manifestar-se favoravelmente à renovação
73 do certificado de registro e credenciamento da Fundação de Apoio Institucional -
74 FAI-UFSCar, junto à Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC. A deliberação
75 foi lavrada em Ato Administrativo do colegiado sob nº 70.

76 **2.2. Apreciação dos Regimento interno das unidades a seguir explicitadas:**
77 - Departamento de Tecnologia Agroindustrial e Socioeconomia Rural, DTAiSer-
78 Ar. Parecer 169/2019/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU. Proc. nº
79 23112.001074/2019-10.
80 - Departamento de Recursos Naturais e Proteção Ambiental, DRNPA-Ar.
81 Parecer 060/2020/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU Proc. nº
82 23112.001128/2015-13.
83 - Centro de Ciências e Tecnologias para Sustentabilidade, CCTS. Parecer
84 006/2020/CONS/PFFUFSCAR/PGF/AGU Proc. nº 23112.001834/2018-16.

85 A Sra. Presidente esclareceu que os regimentos internos de departamentos
86 acadêmicos são elaborados de acordo com a minuta padrão aprovada por este
87 colegiado, cujos departamentos a utilizam, inserindo, no entanto, as
88 especificidades das respectivas unidades. Ambos regimentos (DTAiSeR-Ar e
89 DRNPA-Ar) foram analisados pela Procuradoria Federal junto à UFSCar, PF, e
90 aprovados pelas respectivas instâncias: conselho departamental e conselho de
91 centro. Não havendo manifestações, em regime de votação, ambos regimentos
92 internos dos Departamentos de Tecnologia Agroindustrial e Sócioeconomia Rural,
93 DTAiSeR-Ar, e de Recursos Naturais e Proteção Ambiental, DRNPA-Ar, foram
94 homologados por unanimidade, lavrados em Resolução do colegiado, sob nºs 30
95 e 31, respectivamente. Na sequência, informou que da mesma forma, o regimento
96 interno do CCTS foi elaborado com base na minuta padrão para centros
97 acadêmicos, incorporando suas especificidades, tendo recebido parecer favorável
98 da PF. Não havendo registro de manifestações, em votação, foi homologado por
99 unanimidade o regimento interno do Centro de Ciências e Tecnologias para a
100 Sustentabilidade, CCTS, lavrado em Resolução do colegiado sob nº 32.

101

102 **2.3.** Apreciação das alterações no Regimento Geral das Atividades de Extensão.
103 Of. 216/2020/ProEx.. Proc. nº 23112.014626/2020-93.

104 O Prof. Dr. Roberto Ferrari Jr, Pró-Reitor de Extensão, apresentou a
105 proposta de alteração no Regimento Geral das Atividades de Extensão, informando
106 que as mesmas haviam sido previamente aprovadas no âmbito do Conselho de
107 Extensão. A primeira alteração relativa ao artigo 12: alteração do § 2º, com relação
108 a duração dos projetos e atividades de extensão, ampliando a limitação de duração
109 para três anos (ao invés de dois), com prorrogação limitada ao prazo máximo de
110 cinco anos (ao invés de quatro). E inclusão do § 3º para solucionar algumas
111 dificuldades encontradas como demora para assinatura do instrumento legal que
112 acabava sendo diferenciado do prazo do projeto de extensão. A segunda alteração
113 relativa ao Art. 29 visando normatizar a possibilidade de pagamento de Bolsas
114 PIDICT a pós-doutorandos e pesquisadores visitantes. Após apresentação, não
115 havendo manifestações, em regime de votação, foram aprovadas por unanimidade
116 as alterações propostas, sendo lavrada em Resolução do colegiado sob nº 33, cujos
117 artigos passaram a ter a seguinte redação: "*Art. 12. É vedada a realização de*
118 *Projetos e Atividades de Extensão de duração indeterminada, bem como aqueles*
119 *que, pela não fixação de um prazo de finalização, assim se configurem. § 1º. Os*
120 *Programas de Extensão serão avaliados bianualmente e terão duração de até cinco*
121 *anos, podendo ser reapresentados para apreciação após o término desse período. §*
122 *2º. Os Projetos e Atividades de Extensão terão prazo de duração limitado a três*
123 *anos, admitida a sua prorrogação, mediante justificativa acolhida pelo CoEx,*
124 *limitada ao prazo máximo de cinco anos, podendo ser reapresentados para*
125 *apreciação após o término desse período. § 3º. No momento da celebração de*
126 *contratos, convênios, termos de cooperação ou outros ajustes visando a*
127 *operacionalização de projetos de extensão, o prazo final do Projeto ou Atividade de*
128 *extensão poderá ser ajustado para coincidir com o prazo final do ajuste legal,*
129 *contado a partir da data de sua assinatura." "Art. 29. A participação de*
130 *servidores docentes e técnico-administrativos, de estudantes de graduação e de pós-*
131 *graduação, nos projetos e atividades de extensão no âmbito de Programas de*
132 *Extensão, poderá ensejar a concessão de bolsas de extensão. § 1º. A participação*
133 *de Pesquisadores Visitantes em projetos e atividades de extensão, no âmbito de*
134 *programas de extensão, poderá ensejar a concessão de bolsas de extensão desde*
135 *que o vínculo com a UFSCar tiver sido aprovado e formalizado de acordo com o*
136 *previsto na Resolução ConsUni 786/2014; § 2º. A participação de Pós-doutorandos*
137 *em projetos e atividades de extensão, no âmbito de programas de extensão, poderá*
138 *ensejar a concessão de bolsas de extensão desde que o vínculo com a UFSCar tiver*
139 *sido aprovado e formalizado de acordo com o previsto na Resolução ConsUni*
140 *787/2014."*

141 **2.4.** Proposta de Resolução que "Dispõe sobre a política de bolsas na UFSCar"
142 (ensino, pesquisa, extensão e inovação) em atenção ao ofício nº
143 242/2020/ProEx.

144 A Sra. Presidente informou que o assunto foi colocado em pauta conforme
145 recomendação da Pró-Reitoria de Extensão, face a necessidade de se ter uma
146 política de bolsas na UFSCar, mas por envolver diversas áreas (ensino, pesquisa,
147 extensão e inovação), se faz necessária muita discussão sobre o assunto, e
148 portanto, o item não seria apreciado nesta reunião, mas apenas o registro do início
149 de uma discussão que deve ocorrer de forma harmoniosa com as diversas regras,
150 áreas e unidades da universidade, e que a minuta apresentada seria apenas um
151 'embrião' para nortear as discussões no âmbito das várias unidades. O Prof. Dr.
152 Leonardo A. A. Giani, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, para
153 conduzir a questão futuramente da melhor forma, salientou que a maioria dos

154 benefícios da ProACE advindos da alínea do PNAES não são consideradas como
155 bolsas, mas sim como auxílios; assim, seguindo relatório da auditoria interna da
156 UFSCar, em que os auxílios da ProACE podem ser cumulativos, com exceção da
157 bolsa atividade, informou que a ProACE deverá participar do processo de
158 discussão, mas os auxílios gerenciados por ela são diferenciados com relação as
159 bolsas e certamente não deverão estar no mesmo documento, lembrando inclusive
160 da normativa do programa estudantil que engloba esses benefícios. A Profa. Dra.
161 Audrey Borghi e Silva, Pró-Reitora de Pós-Graduação, manifestou-se sobre a
162 questão de bolsas relativas às ações afirmativas na pós-graduação, informando
163 que no início da atual gestão haviam 27 bolsas e no momento o número estava em
164 41 bolsas CAPES de demanda social, sendo 21 de mestrado e 20 para o doutorado.
165 Informou que tais bolsas, devido às políticas de governo, passaram a ser
166 gerenciadas no âmbito dos respectivos programas de pós-graduação, mas que
167 devido o corte efetuado, várias bolsas de demanda social estavam como cotas
168 empréstimo e que possivelmente seriam recolhidas. Comentou que a previsão de
169 perda de bolsa no período de um ano e meio seria em torno de 280 a 300 bolsas,
170 o que certamente será muito ruim para a pós-graduação. Assim, registrou apelo
171 no sentido de aprovar uma política de ações afirmativas na pós-graduação além
172 do apoio institucional para as bolsas de pós, lembrando inclusive que os
173 programas nota 3 e aqueles que caíram de nota foram os que mais perderam
174 bolsas. Registrou ainda que o próprio CNPq concede mais cotas para as
175 universidades que possuem políticas institucionais, portanto, considerou
176 extremamente importante a proposta para uma política de bolsas. O Prof. Dr.
177 Roberto Ferrari Jr., Pró-Reitor de Extensão, manifestou-se para esclarecer que há
178 algum tempo verificou-se a necessidade de iniciar essa discussão, de forma que a
179 atual política de bolsas de extensão seja absolutamente compatível com política de
180 bolsa de pesquisa e de inovação. Disse que foi realizada reunião com a equipe que
181 estava a frente dessa discussão e posteriormente no âmbito do Conselho de
182 Extensão, mas que a única deliberação daquele colegiado foi no sentido de
183 recomendar a este Conselho o início da discussão, portanto, que a minuta
184 encaminhada para a apreciação dos conselheiros não partiu do CoEx. Parabenizou
185 as pessoas que elaboraram a minuta, mas alertou a necessidade de aprimorá-la
186 em diversos aspectos, inclusive ao que se refere as bolsas de extensão, face às
187 muitas peculiaridades, como os tipos diferenciados de bolsas existentes no âmbito
188 da ProEx, bem como os respectivos regimentos que precisam ser aprimorados, e
189 dessa forma, o conseqüente aprimoramento da minuta apresentada neste item. O
190 Prof. Dr. Marcelo de Araújo Ferreira registrou a importância do assunto com a
191 devida oficialização e categorização das bolsas no âmbito da UFSCar. Apesar do
192 encaminhamento para constituição de uma comissão com pessoas envolvidas para
193 trabalhar a proposta, mas considerando o período de transição da reitoria a ocorrer
194 em breve, a Sra. Presidente reiterando a necessidade e importância de uma
195 política institucional para todas as bolsas, reforçou a proposição de
196 encaminhamento da proposta de normatização da política de bolsas na UFSCar
197 para conhecimento, apreciação e ampliação da discussão no âmbito da
198 comunidade universitária da UFSCar, visando subsidiar a discussão pelo ConsUni
199 em reunião oportuna. Referida proposição foi acatada pelo colegiado.

200 **3. EXPEDIENTE**

201 **3.1. Apresentações**

202 **3.1.1.** Relatório Anual de Auditoria Interna da UFSCar, RAINIT, exercício 2019.
203 Of.034/2020/AUDIN/R. Proc. nº 23112. 006319/2020-39.

204 - RAIN-T-1º semestre/2020. Of. 065/2020-AUDIN/R. Proc. nº 23112.
205 011947/2020-36

206 A servidora Jaqueline Contarin, Coordenadora da Auditoria Interna da
207 UFSCar, inicialmente informou que de acordo com a Instrução Normativa 9, de
208 09/10/2018, não havia mais necessidade de aprovação do RAIN-T por este
209 Conselho, mas somente apresentação para conhecimento. Considerando que
210 ambos relatórios já haviam sido disponibilizados previamente, colocou-se à
211 disposição para esclarecimentos de dúvidas, reiterando que a AudIn sempre estava
212 à disposição da comunidade universitária para caso de dúvidas, sugestões, além
213 da busca por ações mais interativas com a comunidade, como disponibilização
214 de informações no Inforede-UFSCar; alteração do *site* da AudIn para maior
215 acessibilidade; disponibilização no *site*, com vistas a maior transparência, das
216 atividades descritas no planejamento; disponibilização de todos os relatórios após
217 finalizados. Informou que todas as atividades previstas para o exercício de 2019
218 foram concluídas; para 2020, apesar da situação no momento de distanciamento
219 social, devido ao covid 19, a unidade caminhava para concluir todas as atividades
220 previstas. A Sra. Presidente agradeceu a servidora Jaqueline pelos esforços
221 desenvolvidos junto a Auditoria com alertas e ajustes de condutas para melhorar
222 determinadas áreas, no sentido de realmente buscar a melhor forma tanto para o
223 funcionamento da Universidade quanto para a realização de sua missão.

224 **3.1.2.** Apresentação do Relatório da Comissão de Saúde Mental. Of.
225 17/2020/COACE. Proc. Nº 23112.011998/2020-68

226 Conforme explicitado pelo Prof. Dr. Leonardo A. de A. Giani, ProACE, face
227 ao erro na disponibilização do relatório citado no *caput* do item, sem possibilidade
228 de conhecimento prévio pelos membros do colegiado, solicitou que o relatório fosse
229 apresentado em reunião oportuna com disponibilização correta do relatório e
230 apresentação pelo presidente do Comitê de Saúde Mental.

231 **3.2.** Comunicações da Presidência

232 - Informou que o período letivo com oferta por meio virtual de ensino não
233 presencial emergencial estava em andamento, com oferta de atividades regulares
234 no ensino presencial iniciado em 31/08 com término previsto para 16/01/2021,
235 entre vários blocos. Informou que a atividade conduzida pela ProGrad tinha tido
236 relativo sucesso em sua implementação, mas que teria acompanhamento dos
237 acontecimentos nesse período excepcional da pandemia.

238 - Que encontrava-se em andamento as questões relacionadas ao apoio aos
239 estudantes socialmente vulneráveis em relação a atuação de forma remota, com
240 publicação de edital e uma série de questões; disse não ter sido fácil conseguir
241 recursos, mas que estava tudo em andamento e a expectativa de obter sucesso
242 nessa empreitada visando dar oportunidades iguais a todos.

243 - Que desde o dia 16/março a UFSCar encontrava-se em trabalho remoto em
244 virtude da covid-19; que durante esse período tanto os servidores docentes quanto
245 técnico-administrativos estavam mantendo adequadamente as atividades de
246 funcionamento da Universidade, tanto pelo Sistema Eletrônico de Informação, SEI,
247 quanto por alternativas que se buscou para que não houvesse paralisação
248 completa da universidade; assim registrou agradecimento especial a todos os
249 servidores docentes e técnico-administrativos.

250 - Registrou que vários grupos da universidade estavam apoiando a sociedade
251 nesse momento muito difícil de pandemia com a realização de ações voltadas para
252 a sociedade, com contínua busca de recursos e de parcerias para realização de
253 exames, de máscaras, distribuição de álcool, realização de pesquisas, ou seja, uma

254 integração muito grande com diversos parceiros, com as unidades
255 multidisciplinares, com a Unidade Saúde-Escola, USE, Hospital Universitário, HU,
256 e vários laboratórios da universidade; registrou agradecimento especial em nome
257 da UFSCar e de toda comunidade ao esforço realizado por vários grupos da
258 comunidade universitária em ajudar a sociedade nesse momento tão desafiador
259 tanto para a UFSCar, como para a sociedade geral - nacional e internacional.

260 - Que a lista tríplice de candidatos a Reitor da UFSCar - gestão 2020-2024, havia
261 sido encaminhada ao MEC na data prevista, sem atrasos e seguindo exatamente
262 a história da UFSCar. No entanto, o MEC solicitou alguns formulários para serem
263 preenchidos aos candidatos constantes da lista; procedimento este que não houve
264 em 2016; mas comentou que tal procedimento não era somente para a UFSCar
265 mas para todas as universidades federais e institutos federais.

266 - Que o Ministério Público Federal, MPF, havia solicitado explicações sobre o
267 processo eleitoral para escolha de reitor na UFSCar, face a divulgação em jornal
268 local de um dos candidatos a reitor, dizendo que a lista tríplice só seria composta
269 por membros da chapa vencedora, mesmo que os nomes não haviam concorrido
270 para o cargo de reitor. Foi feito via SEI, um relatório com toda documentação
271 sequencial do processo e encaminhada em resposta ao MPF.

272 - Que durante o mês de setembro está sendo preparada a transição da gestão
273 administrativa da UFSCar, informou ser uma quantidade grande de relatórios de
274 diversas unidades e que no início do mês de outubro seria feita uma reunião para
275 transição com apresentação desses relatórios com as equipes da gestão atual e
276 futura, e a partir daí um cronograma para futuras reuniões e esclarecimentos
277 dos relatórios.

278 - Que o *campus* sede da UFSCar seria posto de votação nas eleições municipais
279 no mês de novembro, no entanto, fazendo-se necessário voluntários para auxiliar
280 de forma institucional em todo o processo; solicitou aos interessados encaminhar
281 manifestação ao gabinete da Reitoria. Comentou ser processo voluntário em nome
282 da democracia

283 **3.3. Comunicações dos Membros**

284 - Prof. Dr. Márcio Merino Fernandes, ProAd. Em resposta à solicitação da Profa.
285 Dr. Maria da Graça G. Melão, informou que a compra da licença da biblioteca
286 virtual estava sendo feito por dispensa de licitação no critério de inegibilidade, só
287 que procedimentos deste tipo precisavam ser muito bem instruídos em termos
288 jurídicos. Informou que o processo foi enviado e devolvido duas vezes para que a
289 Procuradoria Federal junto à UFSCar pudesse adequar as justificativas, para ser
290 uma dispensa de licitação e não licitação convencional, inclusive também pelo
291 valor alto para dispensa de licitação, no caso R\$ 200 mil. Comentou ser arriscado
292 neste caso fazer licitação convencional, visto os riscos de ganhar a licitação a
293 biblioteca que não foi a selecionada pela ProGrad e SIBi. Portanto o processo em
294 andamento com expectativa de que em breve esteja tudo solucionado.

295 - Prof. Dr. Waldeck Shutzer. Na qualidade de Presidente da Comissão de Pesquisa
296 Eleitoral, junto à Comunidade Universitária da UFSCar, para identificação das
297 preferências com relação aos que deverão ocupar os cargos de Reitor(a) e Vice-
298 Reitor(a) da UFSCar no exercício 2020-2024, informou que devido às férias de
299 vários integrantes da comissão e o volume de trabalho no âmbito da comissão, o
300 relatório final não estava finalizado, mas que em breve a comissão estaria
301 submetendo o resultado de todo trabalho de forma documentada.

302 - Profa. Dra. Audrey B. e Silva, ProPG. Anunciou os novos editais do Programa
303 CAPES/PrInt, disponibilizados na página eletrônica da ProPG. Informou sobre as

304 chamadas de bolsas para envio de alunos e professores para o exterior e também
305 para recebimento. Solicitou ampla divulgação junto às unidades devido ao curto
306 prazo, sendo 21 editais disponíveis até o final do mês de outubro. Disse que dentro
307 das cinco grandes áreas prioritárias haviam várias bolsas disponíveis, com número
308 maior de cotas em relação ao ano anterior. Quanto as cotas tanto de alunos
309 quanto de professores que não puderam ser implementadas neste ano por conta
310 da pandemia, as mesmas foram de certa forma indicadas e as pessoas terão apens
311 que corrigir as datas diretamente com a CAPES; e que estas não faziam parte das
312 cotas novas desse ano. Enfatizou novamente ampla divulgação dos editais, pois
313 caso não houvesse interessados suficientes para enviar, essas cotas serão
314 perdidas e não poderão ser modificadas para o próximo ano.

315 Nada mais havendo a tratar, às 10h 25 min, a Sra. Presidente agradecendo
316 a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarou encerrada a
317 presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na qualidade de
318 Secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Presidência e
319 demais membros presentes.

320	Profa. Dra. Wanda A.Machado Hoffmann	Prof. Dr. Walter Libardi	Prof. Márcio M. Fernandes
321	Prof. Dr. Ademir D. Caldeira	Profa.Dra. Audrey Borghi e Silva	Prof.Dr. João Batista Fernandes
322	Prof. Dr. Roberto Ferrari Junior	Prof. Dr. Leonardo A. de A. Giani	Sra. Francly M. A. Back
323	Prof.Dr. Itamar Aparecido Lorenzon	Prof.Dr. Luiz F. de O.e Paulillo	Profa. Dra. Maria da Graça G. Melão
324	Profa. Dra. Maria de Jesus D. dos Reis	Profa. Dra. Ana C. J. da Cruz	Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara
325	Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl	Prof. Dr. André Cordeiro A. dos Santos	Prof. Dr. Emerson Martins Arruda
326	Prof. Dr. Rodrigo Vilela Rodrigues	Profa. Dra. Giulianna R. Carmassi	Prof.Dr. Leandro I. L. de Faria
327	Prof. Dr. Helder Vinicius A. Galeti	Prof. Dr. Edivaldo Lopes dos Santos	Prof. Dr. Marcelo de Araújo Ferreira
328	Profa.Dra. Cristina P. de Sousa	Profa.Dra. Ana C. G.deO. Duarte	Profa.Dra. Fernanda dos S.C.Rodrigues
329	Profa.Dra. Maria Silvia de A.Moura	Profa.Dra. Ana Beatriz de Oliveira	Prof. Dr. Wilson A. Bezerra
330	Prof. Dr. Luiz Bezerra Neto	Profa.Dra. Helka Fabri Broggian Ozelo	Profa. Dra. Rita de Cássia Lana
331	Prof. Dr. Mário Augusto de S. Liziér	Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano	Prof. Dr. Bernardo A. do N. Teixeira
332	Prof. Dr. Ednaldo Brigante Pizzolato	Prof. Dr. Antonio Augusto Soares	Prof. Dr. José Eduardo M. Baioni
333	Prof. Dr. Waldeck Shutzer	Prof. Dr. Evandro Marsola de Moraes	Profa. Dra. Ignez Caracelli
334	Prof. Dr. Claudionor F. do Nascimento	Profa. Dra. Camila Hofling	Prof. Dr. Wanderson Fernando Maia
335	Prof. Dr. Rafael Vidal Aroca	Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto	Prof. Dr. Marcos de Oliveira Soares
336	Prof. Dr. Tiago da Silva Alexandre	Prof. Dr. Marcelo Suetake	Profa. Dra. Meliza Goi Roscani

- 337 Profa. Dra. Denise Balestrero Menezes Prof. Dr. Francis de M.F. Nunes Prof.Dr. Vanderlei S. Bagnato
- 338 TA's: Sérgio Ricardo P. Nunes Augusto César H. Pinha Arlei Olavo Evaristo Manoela A. S. Marins
- 339 Cristina A. Motta Gisele Aparecida Z. Castelani Cássio Barbosa T. Martingo Anderson A. dos Santos
- 340 Ueslei da Conceição Lopes Pós-Grads: Gabriela Giusti Marina Machado Cid Jussara R. de Oliveira
- 341 Fábio Leandro da Silva Gabriela Wick Pedro Grads: Giulia Di Giovanni Silva Victor Henrique de Godoi
- 342 Giovanni M. Carriello Giovanna da Silva Ferreira